



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0465, de 13 de outubro de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO DO PROGRAMA EAD/ UESB/ PARFOR/ CAPES/ UAB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 116/2020, alterado pela Portaria nº. 0424/2020, publicados, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05 e 25/09/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Mídias na Educação, na modalidade a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, EaD/Uesb/Parfor/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/Mec, conforme relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por componentes curriculares:

| CANDIDATO | COMPONENTES CURRICULARES (escolhidos na inscrição) | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------------|---|-----------|
| DANIELA DE JESUS LIMA | 3. Tecnologias Digitais e Educação, 7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III | 51 |
| ELMARA PEREIRA DE SOUZA | Educação Online, Tecnologias Digitais e Educação, Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III | 56 |
| MANOEL AUGUSTO POLASTRELI BARBOSA | Educação Online, Tecnologias Digitais e Educação, Mídia Rádio, Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III | 33 |
| NAYARA ALVES DE SOUSA | 7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III | 35 |
| PRISCILA D'ALMEIDA FERREIRA | 7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III | 39 |
| SILVIA LETÍCIA COSTA PEREIRA CORREIA | 7. Trabalho Final I / Trabalho Final II / Trabalho Final III | 36 |

Art. 2º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3425 – 9308 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

recurso, no prazo de um dia útil, a partir da data da publicação do resultado, observando o cronograma da seleção (subitem 3.1. do Edital nº 116/2020).

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3425 – 9308 | reitoria@uesb.edu.br